



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1487/2018–GAB/PMA. Afuá–PA, 22 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **ELEM DUARTE SARDINHA**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de **Licença** para acompanhamento de pessoa da família para tratamento de saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2018.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 22 de outubro de 2018.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 22/10/2018

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68